

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Dos Srs. Efraim Filho, Vic Pires Franco, Solange Amaral e Vitor Penido)**

Solicita a OACI inspeção no Sistema de Controle de Tráfego Brasileiro para análise das condições de segurança na aviação civil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicitar a OACI inspeção no Sistema de Controle de Tráfego Brasileiro para análise das condições de segurança na aviação civil, a fim de subsidiar esta CPI criada “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

Caso o documento seja fornecido a esta CPI com a chancela de “sigiloso”, requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a OACI é uma Organização de Aviação Civil Internacional, agência especializada das Nações Unidas que tem como objetivo “o desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional e a organização e o progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.”

Considerando que a OACI presta serviços por meio de equipes de especialistas, que são enviados a diversos países para identificar problemas de infra-estrutura, técnicos, jurídicos e econômicos relativos ao transporte aéreo. Faz-se necessário que a OACI realize vistoria técnica no controle de tráfego aéreo nacional no intuito de verificar possíveis falhas no sistema e possa apresentar seu parecer de forma isenta sobre toda a crise no sistema aéreo nacional.

Sala da Comissão, em de de 2007.

DEPUTADO EFRAIM FILHO

DEM/PB

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL
DEM/RJ**

**DEPUTADO VITOR PENIDO
DEM/MG**